Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

OF/SMDUH/GAB/Nº 648/2020

Contagem, 03 de dezembro de 2020.

Ref.: Memorando PGM/PMC/2020/1526

Assunto: Reclamação Trabalhista 0011138-57.2017.5.03.0131.

Prezado Procurador,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção a solicitação de V.Sa. no ofício em epígrafe, encaminho informações através da Comunicação Interna NATDU CI-1747/2020 do Núcleo de Arquivo Técnico e Documentação Urbana desta Secretaria, acerca do espelho do imóvel de lote 01 da quadra 25 do Bairro Balneário Ressaca, registrado na Matrícula 12.396.

Colocamo-nos à disposição para o que fizer necessário, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Guilherme Ítalo Costa Queiroz
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

RECEBIMENTO
Procuradoria Geral do Município
Em, 04 de 12 de 2020
Servidor Responsável

Ilmo. Sr.
Dr. Bernardo Vassalle de Castro
Procurador Municipal
Procuradoria-Geral do Município
Contagem/MG

Assinado eletronicamente por: Bernardo Vassalle de Castro - 04/12/2020 16:00:55 - e2647af
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20120416004615300000118707100
Número do processo: 0011138-57.2017.5.03.0131 ID. e2647af - Pág. 1
Número do documento: 20120416004615300000118707100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: **GUILHERME ÍTALO COSTA QUEIROZ**
Subsecretário de Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial /SMDUH

De: **ANA FIGUEIREDO**
Coordenadora do Núcleo de Arquivo Técnico e Documentação Urbana

Ref.: NATDU: CI-1747/2020
Memorando PGM/PMC/2020/1526/20

Assunto: Reclamação trabalhista 0011138-57.2017.5.03.0131

Em razão da consulta realizada no Núcleo de Arquivo Técnico e Documentação Urbana dessa Secretaria, segue em anexo:

- Espelho cadastral do lote 01 da quadra 25 do bairro Balneário da Ressaca;
- Cópia da planta do bairro Balneário da Ressaca.

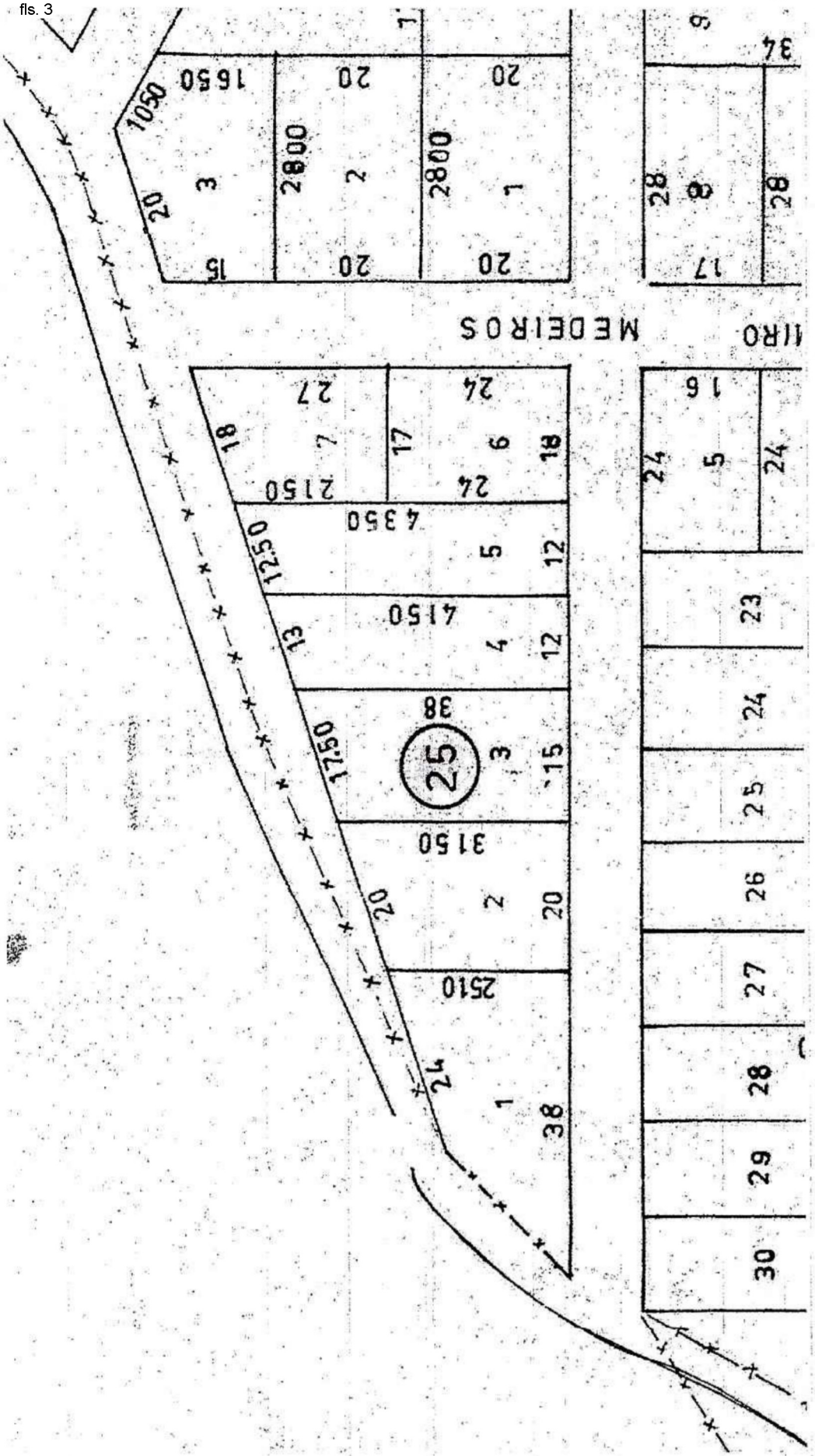
Contagem,05 de Novembro de 2020.

ANA FIGUEIREDO
Coordenadora do Núcleo de Arquivo Técnico e Documentação Urbana

ANA FIGUEIREDO
Coordenadora do Núcleo de
Arquivo Técnico e Doc. Urbana
Mat. 1117544 - NATDU-SMDUH

Recebido por: _____ **Data do recebimento** ____ / ____ / ____

fls. 3



Assinado eletronicamente por: Bernardo Vassalle de Castro - 04/12/2020 16:00:55 - e2647af
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20120416004615300000118707100
Número do processo: 0011138-57.2017.5.03.0131 ID. e2647af - Pág. 3
Número do documento: 20120416004615300000118707100



Bairro
Balneario da
Ressaca –
Quadra 25 –
Lote 01

Assinado eletronicamente por: Bernardo Vassalle de Castro - 04/12/2020 16:00:55 - e2647af
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20120416004615300000118707100
Número do processo: 0011138-57.2017.5.03.0131 ID. e2647af - Pág. 4
Número do documento: 20120416004615300000118707100

Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Imobiliária

ESPELHO DADOS CADASTRAIS IMOBILIÁRIO

Emitida em 05/11/2020 , através da Internet, endereço: http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao

Inscrição Imobiliária	Tipo	Situação
08. 168.0078.000	Territorial	Ativo

Dados do terreno

Endereço: Rua CARLOS PINHEIRO CHAGAS 0

Bairro: BALNEARIO DA RESSACA **Matrícula CRI** 0

Quadra Oficial 0025 **Lote Oficial** 0001

Área do Terreno (m²) 222,00 **Área a), §1, do Art. 64 (m²)** ,00 **Área Total Construída (m²)** ,00

Equipamentos Públicos

Pavimentação Asfalto **Rede de Água** Sim **Rede de Esgoto** Sim

Rede Elétrica Sim **Iluminação Pública** Sim **Coleta de Lixo** Cole

Dados da unidade

Espécie Terreno

Regime de utilização Terreno

Ano da Construção 0 **Padrão de acabamento** P-2

Área Construída (m²) ,00 **Fração Ideal (%)** 0,0000 **Área Correspondente (m²)** ,00

Titular /Responsável

Nome: ESPOLIO DE CARLOS ROBERTO DE CASTRO

Endereço Correspondência

AV OTACILIO NEGRAO DE LIMA 992- CASA
31365-450 PAMPULHA BELO HORIZONTE MG

Observações

RECADASTRAMENTO
IPTU 2017 Regular

Será obrigatoriamente comunicada à Prefeitura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias em que se der, qualquer ocorrência verificada com relação ao imóvel, que possa afetar o lançamento dos tributos municipais. (Art. 105 da Lei nº 1.611/1983)
O Cadastro Imobiliário será atualizado permanentemente, sempre que se verificar qualquer alteração decorrente de transmissão a qualquer título, parcelamento, desdobramento, fusão, demarcação, divisão, ampliação ou, ainda, medição judicial definitiva, bem como de edificação, reconstrução, reforma, demolição, ou outra iniciativa ou providência que modifique a situação anterior do imóvel. (Art. 107 da Lei nº 1.611/1983)

Última atualização em: 23 de Julho de 2015

Assinado eletronicamente por: Bernardo Vassalle de Castro - 04/12/2020 16:00:55 - e2647af
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20120416004615300000118707100
Número do processo: 0011138-57.2017.5.03.0131 ID. e2647af - Pág. 5
Número do documento: 20120416004615300000118707100